

# EDITAL N° 01/2025 – CTUR/UFRRJ – EEXT/UFRRJ PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA EDUCADORES

## 1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), por meio do Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR) e da Escola de Extensão (EExt/PROEXT), torna público o presente edital que regulamenta a seleção de cursistas para a Especialização Lato Sensu em Educação Ambiental para Educadores.

## 2. OBJETIVO

Formar profissionais da Educação Básica capazes de planejar e executar práticas pedagógicas interdisciplinares, críticas e contextualizadas em Educação Ambiental, com ênfase na realidade socioambiental da Baixada Fluminense.

## 3. VAGAS, PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

**3.1. Total de vagas:** 45 (quarenta e cinco) vagas.

**3.2. Ordem de prioridade:**

a) Profissionais da educação básica que atuem em escolas da rede pública de educação básica dos municípios de Seropédica, Itaguaí, Japeri, Paracambi, Queimados, além de Nova Iguaçu, Três Rios e Campos.

b) Demais candidatos que atendam aos requisitos mínimos descritos no item 3.3.

A classificação dos candidatos dentro de cada grupo de prioridade será feita por **sorteio público**, conforme descrito no item 5 deste edital.

**3.3. Requisitos mínimos:**

- (i) Diploma de Licenciatura reconhecido pelo MEC (ou declaração de conclusão).
- (ii) Comprovação de atuação na rede pública de ensino.

## 4. INSCRIÇÕES

**4.1. Período:** 05/01/2026 a 01/02/2026.

**4.2. Local:** SIGAA – [https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L](https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L)

**4.3. Documentos obrigatórios** (digitalizados em um arquivo PDF único):

- Formulário de inscrição (Preenchimento online no SIGAA).
- Documento de identidade e CPF.
- Diploma de Licenciatura (ou declaração de conclusão).
- Histórico da graduação.

- Declaração de vínculo como profissional da Educação Básica ou de Núcleo de Acessibilidade e Inclusão ou contracheque ou carteira funcional.
- Currículo (modelo livre, podendo ser adotado o modelo Lattes da plataforma CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>).
- Termo de compromisso de realização do projeto na escola (Anexo I).
- Autorização para uso de imagem (Anexo II).

**Parágrafo Único:** Todos os documentos exigidos deverão ser digitalizados e enviados em formato PDF via SIGAA. As inscrições que não seguirem as recomendações acima serão desclassificadas.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

### 5.1. Etapa única: Sorteio público.

A seleção será realizada em etapa única, composta por:

- a) Homologação das inscrições, mediante análise da documentação enviada pelos candidatos;
- b) **Sorteio público de classificação** dos candidatos homologados, quando o número total de candidatos homologados exceder o número de vagas disponíveis.

Serão considerados **homologados** os candidatos que atenderem integralmente aos requisitos mínimos (item 3.3) e apresentarem a documentação exigida (item 4.3) dentro do prazo de inscrição.

### 5.2. Critérios de prioridade e procedimento do sorteio

I – Será observada a seguinte ordem de prioridade:

- a) Em primeiro lugar, os candidatos que se enquadram no grupo de prioridade descrito no item 3.2(a);
- b) Em seguida, os candidatos que se enquadram no grupo descrito no item 3.2(b).

II – Na hipótese de o número total de candidatos homologados ser menor ou igual a 45 (quarenta e cinco), todos os candidatos homologados serão considerados selecionados para matrícula, respeitada a ordem de prioridade indicada no inciso I, não sendo realizado sorteio.

III – Na hipótese de o número total de candidatos homologados ser superior a 45 (quarenta e cinco), será realizado sorteio público de classificação, observada a prioridade definida no inciso I, da seguinte forma:

- a) Primeiramente, serão sorteados e ordenados todos os candidatos homologados do grupo 3.2(a);
- b) Em seguida, serão sorteados e ordenados todos os candidatos homologados do grupo 3.2(b), que ocuparão as posições subsequentes na lista geral.

IV – Serão considerados selecionados para matrícula os 45 (quarenta e cinco) primeiros colocados na lista de classificação geral.

V – Os demais candidatos homologados comporão a lista de espera, seguindo a mesma ordem de classificação definida no sorteio, e poderão ser convocados em caso de desistência, desligamento ou não efetivação da matrícula dos candidatos selecionados.

VI – O sorteio, quando necessário, será realizado em sessão pública on-line, na data indicada no **cronograma** (item 6), às 9h (horário de Brasília), com transmissão pelo link:

[https://conferenciaweb.rnp.br/sala/educacao\\_ambiental\\_para\\_educadores](https://conferenciaweb.rnp.br/sala/educacao_ambiental_para_educadores)

Será lavrada ata do sorteio, a ser assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

## 6. CRONOGRAMA

- **Lançamento do edital:** 29/12/2025
- **Inscrições:** 05/01/2026 às 23h59 do dia 01/02/2026
- **Homologação das inscrições:** 10/02/2026
- **Recursos:** 11/02/2026
- **Sorteio público das vagas e da lista de espera:** 13/02/2026, às 9h, em sessão on-line, com transmissão pelo link:  
[https://conferenciaweb.rnp.br/sala/educacao\\_ambiental\\_para\\_educadores](https://conferenciaweb.rnp.br/sala/educacao_ambiental_para_educadores)
- Matrícula: 18/02/2026 a 20/02/2026
- **Início do Curso:** 21/02/2026

*Os resultados serão divulgados no site do CTUR de acordo com as datas estabelecidas.*

## 8. FORMATO, CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES

**8.1. Modalidade:** a distância, com encontros presenciais obrigatórios previstos no cronograma de aulas.

**8.2. Carga horária total:** 360 horas.

**8.3. Trabalho de conclusão de curso:** elaboração, aplicação e relatório de um projeto de Educação Ambiental na escola do cursista.

**8.4. Dinâmica das aulas:** As aulas serão realizadas nos formatos síncrono e assíncrono durante o curso, garantindo acessibilidade e suporte específico conforme a necessidade do participante. As atividades síncronas ocorrerão em plataformas online aos sábados, em horário compreendido entre 8:00 e 16:00 horas, sendo de responsabilidade do estudante dispor de equipamento adequado (computador, tablet ou similar) e acesso à internet para acompanhamento das atividades remotas. O curso contará com três atividades presenciais, conforme cronograma que será divulgado no início das aulas.

**8.5. Plataforma Assíncrona:** As aulas assíncronas ocorrerão no Google Sala de Aula.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A inscrição implica plena concordância com as normas deste Edital.

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso, em consonância com a Escola de Extensão.

**9.3.** O cronograma detalhado das aulas e a dinâmica do curso serão enviados aos matriculados antes da aula inaugural do curso, prevista para 21 de fevereiro de 2026.

**9.4.** Informações e dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail:  
[ctureducacaoambiental2026@ufrj.br](mailto:ctureducacaoambiental2026@ufrj.br)

## **ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE PROJETO NA ESCOLA**

**Curso de Especialização em Educação Ambiental para Educadores Colégio Técnico da UFRRJ – CTUR / Escola de Extensão – EExt-UFRRJ**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CURSISTA**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Instituição/Escola onde atua: \_\_\_\_\_

Município/UF: \_\_\_\_\_

### **2. OBJETO DO COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que me comprometo a planejar, executar e avaliar um Projeto de Educação Ambiental junto à comunidade escolar acima indicada, atendendo aos requisitos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da presente Especialização.

### **3. RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS**

- a) Elaborar o projeto em consonância com as diretrizes do curso e as necessidades da escola;
- b) Implementar as ações previstas no cronograma acordado com a coordenação da Especialização;
- c) Registrar sistematicamente as etapas, produzindo relatório final conforme orientações acadêmicas;
- d) Compartilhar os resultados e produtos do projeto com a comunidade escolar e com a UFRRJ, autorizando sua divulgação para fins acadêmicos e institucionais, observada a legislação vigente (incluindo a Lei 13.709/2018 – LGPD).

### **4. VIGÊNCIA**

Este compromisso tem validade a partir da assinatura até a aprovação do relatório final do TCC ou desligamento do(a) cursista do programa, o que ocorrer primeiro.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O descumprimento injustificado das cláusulas acima poderá implicar em desligamento do curso ou indeferimento da certificação.

Seropédica-RJ, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Cursista

## ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, SOM DE VOZ E PRODUÇÕES

**Curso de Especialização em Educação Ambiental para Educadores Colégio Técnico da UFRRJ – CTUR / Escola de Extensão – EExt-UFRRJ**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

( ) maior de 18 anos

( ) responsável legal por \_\_\_\_\_,

**AUTORIZO**, de forma gratuita, definitiva e por prazo indeterminado, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e suas unidades (CTUR e EExt) a:

- Registrar minha imagem, voz e/ou produções intelectuais (textos, fotos, vídeos, ilustrações, áudio, etc.) decorrentes da participação no curso supracitado;
- Reproduzir, editar, adaptar e divulgar esses materiais, no todo ou em parte, em quaisquer meios ou suportes (impresso, digital, audiovisual, redes sociais, sítios institucionais, matérias jornalísticas, relatórios, eventos acadêmicos, etc.), para fins exclusivamente educacionais, científicos, culturais e institucionais, sem caráter comercial;
- Armazenar os registros em acervos físicos ou digitais, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas aplicáveis.

Declaro estar ciente de que:

- Esta autorização é concedida sem ônus e não gera qualquer vínculo trabalhista ou obrigação de contraprestação financeira;
- Posso revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal, valendo para usos futuros, sem efeito retroativo às divulgações já realizadas;
- O uso indevido de minha imagem ou dados fora das finalidades acima poderá ser reclamado pelos meios legais cabíveis.

Seropédica-RJ, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Autorizante